

PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3



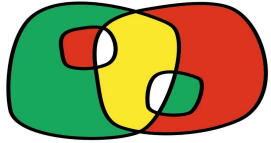
INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Programa de Cooperação Transfronteira Portugal – Espanha 2007-2013

A Autoridade de Certificação

José Santos Soeiro
Presidente do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
Autoridade de Certificação





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

Sumário



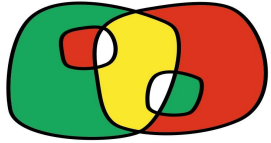
INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

1. Uma perspectiva do Programa

2. O IFDR

3. A Autoridade de Certificação





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

Sumário



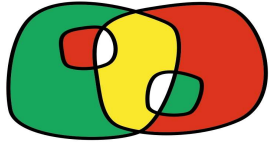
INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

1. Uma perspectiva do Programa

2. O IFDR

3. A Autoridade de Certificação





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

O novo Programa

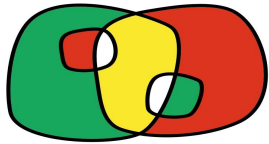


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Após 3 gerações de iniciativas Interreg... a mesma ideia base ...

- Contribuir para que as fronteiras políticas não sejam um entrave ao desenvolvimento equilibrado do território europeu





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

O novo Programa

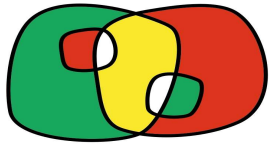


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Cooperação Transfronteiriça Portugal – Espanha ... a mesma necessidade

- **As zonas de fronteira podem evoluir de regiões periféricas para uma nova centralidade :**
Os espaços de cooperação transfronteiriça





PROGRAMA
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIZA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

O novo Programa

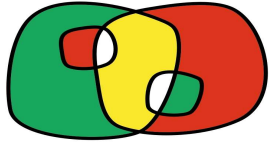


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Interreg III A

- **Aprofundar a cooperação transfronteiriça através de parcerias efectivas na realização de projectos**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

O novo Programa

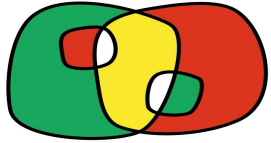


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Programa de Cooperação Transfronteira Portugal – Espanha 2007 – 2013

- **Concretizar objectivos estratégicos identificados para cada espaço de cooperação**
 - **Articulação com PO Regionais**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

O novo Programa

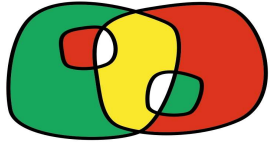


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

O desafio

- **Mais ambição**
- **Maiores expectativas**
- **Menos recursos financeiros**
- **Maior rigor**
- **Maior selectividade**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

O novo Programa

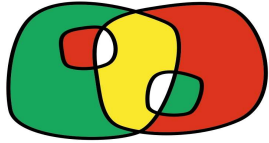


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Da gestão e acompanhamento do PO espera-se ...

- Rigor de análise
- Selectividade nas opções de projectos
- Escolha de parcerias efectivas e viáveis
- Aposta em projectos e investimentos sustentáveis





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

O novo Programa

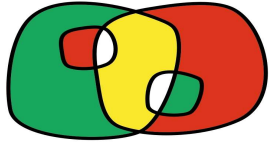


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Da gestão, controlo e certificação exige-se...

- **Capacidade para transmitir confiança e segurança na regularidade da despesa efectuada**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

O novo Programa

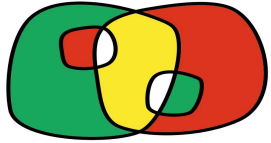


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Uma maior atenção deve ser dada

- Boas práticas de gestão dos projectos e do PO
- Regras de elegibilidade e de contratação pública
 - Igualdade de oportunidades
 - Publicidade





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

Sumário



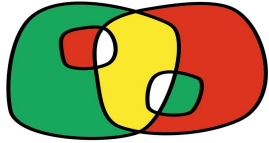
INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

1. Uma perspectiva do Programa

2. O IFDR

3. A Autoridade de Certificação





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

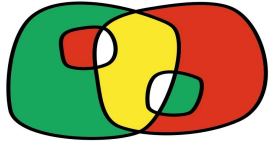
O IFDR



O que somos

- **Dar execução à política de desenvolvimento regional, através da aplicação dos fundos comunitários, em particular do FEDER e do Fundo de Coesão**
 - **20 anos de experiência na aplicação de fundos**
 - **Pessoa colectiva de direito publico**
 - **Estrutura flexível**
 - **Jurisdição em todo o território nacional**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

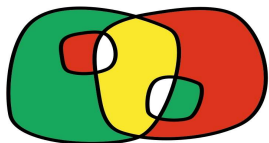
O IFDR



O que fazemos

- **Coordenação, gestão e monitorização física e financeira do FEDER e do Fundo de Coesão**
- **Autoridade de Certificação e entidade pagadora do FEDER e Fundo de Coesão**
 - **Auditoria das operações no QREN**





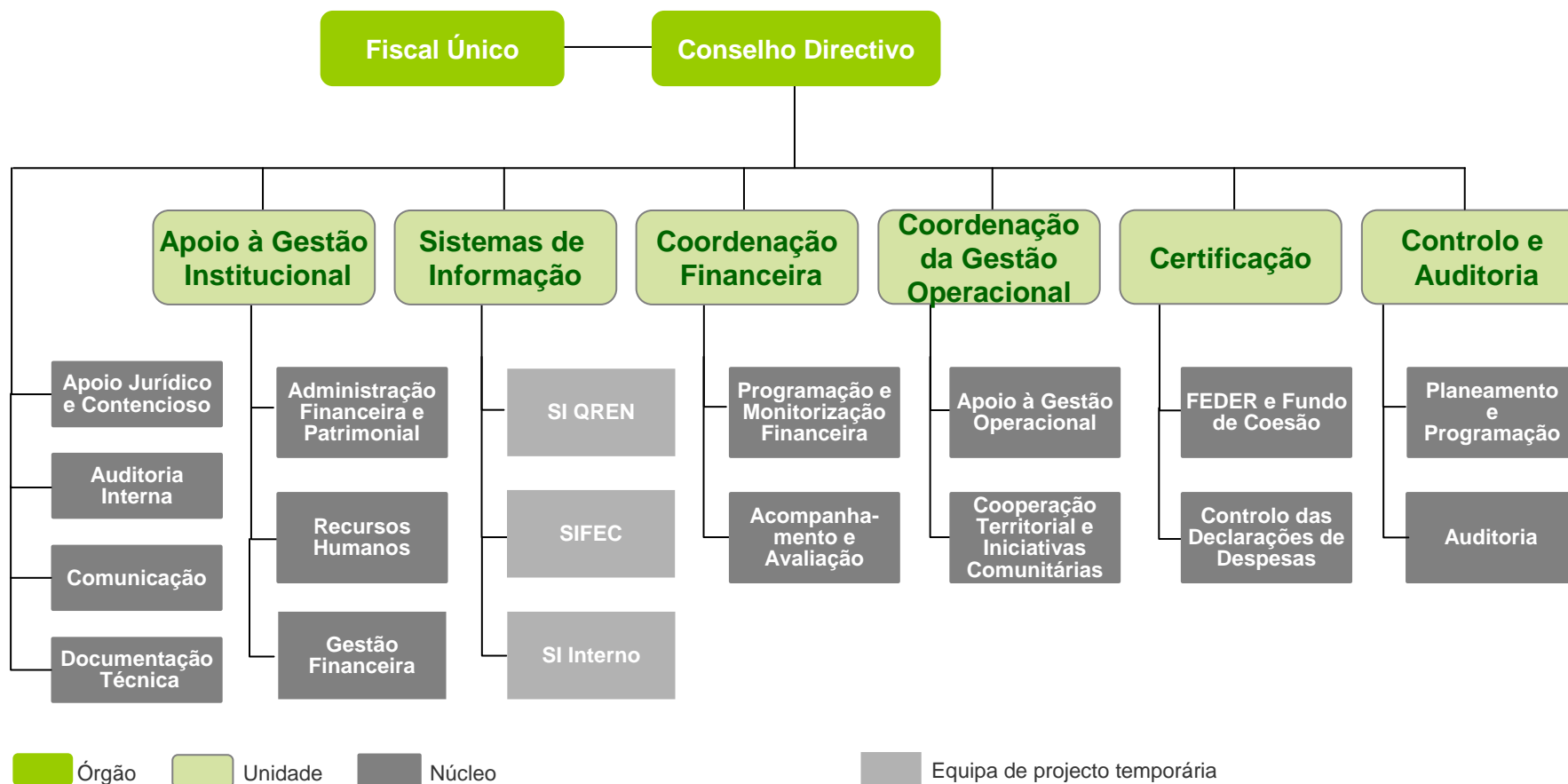
PROGRAMA
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIZA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

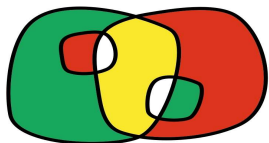
O IFDR



INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Como estamos organizados





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

O IFDR



INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Indicadores de desempenho em 2007

**Peso dos custos de funcionamento no valor da
anualidade média dos fundos**

0,19%

**Peso dos encargos fixos com pessoal nos custos de
funcionamento**

53%

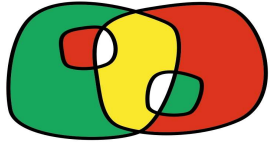
Colaboradores com licenciatura ou mestrado

72%

Funções de apoio administrativo e geral

12%





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRICA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

Sumário



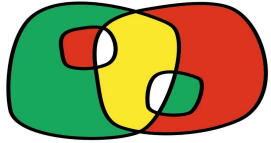
INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

1. Uma perspectiva do Programa

2. O IFDR

3. A Autoridade de Certificação





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

AC

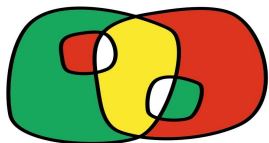


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Funções do IFDR no Programa

- **Coordenação nacional**
- **Autoridade de Certificação**
 - **Entidade pagadora**
 - **Controlo**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

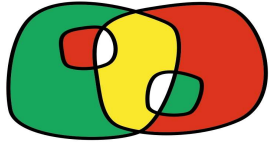
AC



INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Segregação de funções





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

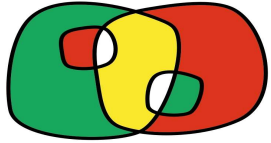
AC



Funções da AC

- **Elaborar e apresentar à CE declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

AC

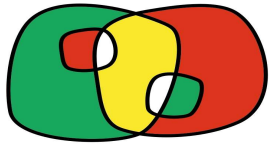


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Funções da AC

- **Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da AG**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

AC

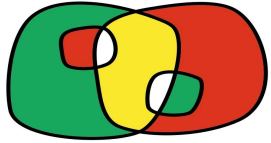


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Funções da AC

- **Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRICA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

AC

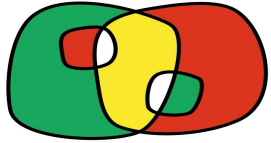


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Funções da AC

- **Auditar os procedimentos implementados pelas entidades intervenientes no processo de gestão**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

AC

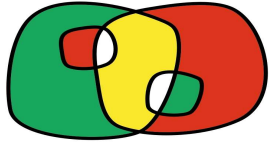


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Funções da AC

- Receber os pagamentos efectuados pela Comissão





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

AC

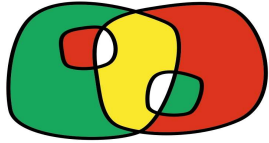


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Funções da AC

- **Efectuar os pagamentos aos Parceiros mediante indicação do Chefe de Fila do projecto**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

AC

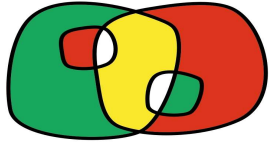


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Funções da AC

- **Assegurar que qualquer montante pago em resultado de uma irregularidade seja recuperado**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

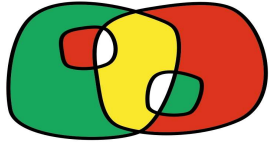
AC



Objetivos para 2008

- **Efectuar pagamentos no prazo máximo de 15 dias**
- **Procedimentos internos normalizados e publicitados**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

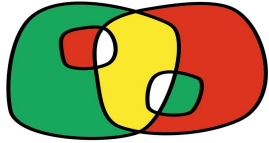
AC



A nossa ambição

- **Contribuir activamente para a concretização dos objectivos estratégicos do PO**
- **Contribuir para a boa realização dos projectos**
- **Valorizar a parceria com a AG**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

AC

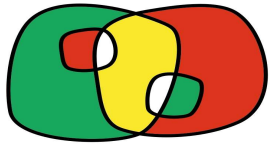


INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

A nossa obrigação

- **Assegurar uma plena confiança da CE na regularidade da despesa do PO**
- **Transmitir confiança aos “donos” dos fundos aplicados: O contribuinte**





PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3



INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

Obrigado pela vossa atenção

